

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 947

FOLHA: 01/01

NOVO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVÉIS

VIGÊNCIA:

28/11/2014

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do art. 17, do Decreto nº 6.689/2008, que aprovou o Estatuto Social da EBC.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 675, de 18/08/2014;
- o Memorando nº 250/Comissão de Inventário, de 26/11/2014;
- o Memorando nº 898/DIAFI, de 27/11/2014.

RESOLVE

Autorizar a prorrogação, até 31/12/2014, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Móveis da EBC, instituída pela Portaria Presidente nº 675/2014.

Brasilia, 28 de novembro de 2014.

NELSON BREVE DIAS

Diretor-Presidente

